

Resolução nº : 3050/2004
Protocolo nº : 159694/03
Origem : MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado : MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 1.062,00 (mil e sessenta e dois reais).

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência